



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2018
PARA OS APROVADOS NO EDITAL N° 002/2018 DE PROCESSO SELETIVO**

O Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, **Serginho Rodrigues de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital n° 002/2018 de Processo Seletivo, realizado no dia 04 de Março de 2018, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/Setor de Recursos Humanos, na Rua Manoel Cecílio Ribeiro, n° 68, centro, Bom Jardim da Serra – SC, no período de 17/04/2018 a 16/05/2018, das 13h às 18h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo do Edital n° 002/2018, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação no site da Prefeitura Municipal, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação, conforme item 15.7 do Edital n° 002/2018.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso, conforme item 15.12 do Edital n° 002/2018.

Relação dos Convocados:

Cargo: Agente Municipal de Defesa Civil e Salvamento

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Willian Soares Fernandes	865528	09/10/1984	1°
Silvana Machado da Silva	881463	06/05/1989	2°



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Camila Ventura	865526	26/07/1986	3°
Leandro Valente	866253	23/02/1980	4°

Cargo: Agente Municipal de Defesa Civil e Salvamento CNH “D”

Nome	N° Inscrição	Data Nasc.	Classificação
Fernando Mendes	880197	28/09/1991	1°
Anderson Pierre da Rosa	860250	01/11/1986	2°
Rodrigo de Lima Gomes	852872	18/05/1991	3°

Relação de Documento para Admissão:

I – CPF;

II – Identidade;

III – Título de Eleitor;

IV – Comprovação da quitação eleitoral;

V- Carteira de Trabalho;

VI – Número do PIS/PASEP;

VII – Carteira de Reservista (Homens);

VIII – Comprovação da Habilitação Exigida (Diploma e Histórico);

IX- Carteira de registro do Órgão de Classe (conforme sua formação);

X – Atestado Médico Admissional (médico Trabalhista);

XI – 1 foto 3x4;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM DA SERRA**

CNPJ 82.844.754/0001-92



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- XII – Comprovação de dependentes;
- XIII – Comprovação de Estado Civil;
- XIV – Certidão Cível e Criminal;
- XV – Carteira de motorista (cargos onde for necessário)
- XVI – Grupo sanguíneo;
- XVII – Comprovação da não acumulação de cargos;
- XVIII – Número de conta corrente;
- XIX – Comprovante de Endereço; e
- XX – Declaração de Bens.

Bom Jardim da Serra – SC, 16 de Abril de 2018.

**SERGINHO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**